



PORTO MURTINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO <u>25/06/19</u> SECRETÁRIO(A)	☐ PROJETO DE LEI	☐ INDICAÇÃO
	☐ PROJ. DEC. LEGIS.	☐ MOÇÃO
	☐ REQUERIMENTO	☒ EMENDA
	☐ PROJ. RES.	☐ RESOLUÇÃO
PROponente: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL		

Os Vereadores que a presente subscrive na forma Regimental, apresenta a seguinte proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 007/2019 (LDO), de 21 de Maio de 2019.

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 005/2019

Art. 1º. Modifica -se o Artigo 49 do Projeto de Lei nº. 007/2019 (LDO), que passará a ter a seguinte redação.

Art. 49. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrária.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2019.

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
26/06/19

SECRETÁRIO(A)

Zilda Duré
Presidente

Elbio dos Santos Balta
Relator

Sérgio Luiz Bacha
Membro